

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO Registro de Imóveis e Anexos Sandro Alexander Ferreira Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 80.480 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0080480-75, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Apartamento 202, localizado no 1º Pavimento, do Edifício CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCELLE VI. contendo: 01 banheiro social. 01 sala de estar. 02 guartos. 01 cozinha. 01 área de servico. 01 hall e 01 varanda. Com área privativa total de 69,00m²; sendo 69,00m² de área privativa da unidade coberta; 4,5586m² de área uso comum coberta (escada/ hall), e 33,7186m² de área uso comum descoberta (acesso comum, etc), perfazendo uma área total construída de 73,5586m²; cabendo-se uma Fração ideal de 7,16545%, ou 71,6545m² no Lote 09 da quadra B-14, situado no loteamento denominado MANSÕES PÔR DO SOL, neste município, com a área de 1.000,00m². Confrontando pela Frente com a Rua 14. PROPRIETÁRIA: MGR CONSULTORIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ-24.038.992/0001-04, com sede na Quadra 126, Conjunto B, Lote 13A5, Setor 16, Parque da Barragem, neste município. REGISTRO ANTERIOR: Incorporação R-02=70.815, Construção AV-04=70.815 e Instituição do Condomínio R-05=70.815 deste Ofício. Inscrição municipal: 1.12.00B14.00009.9. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 105.749, em 19/07/2019. Dou fé; Registrado em 31/07/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV): R\$ 16,80.

R-01=80.480 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8,4444,2211553-4, datado de 26/11/2019, prenotada neste Servico Registral sob o nº 109,308, em 28/11/2019, o imóvel obieto desta matrícula foi vendido pela transmitente: MGR CONSULTORIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, acima qualificada, ao adquirente: MAURICIO DE SOUSA SILVEIRA, nascido em 08/10/1991, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritorio, CNH-05284507020 DETRAN-GO e CPF-038.152.981-99, residente e domiciliado na Quadra 23 Lote 04, Cidade do Entorno, neste município, pelo preço de R\$ 141.000,00. Pago o imposto de transmissão intervivos, em 27/11/2019, guia do ITBI nº 3990402 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 141.000,00. Dou fé; Registrado em 29/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV): R\$ 765,38

R-02=80.480 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.2211553-4, datado de 26/11/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 109.308, em 28/11/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: MAURICIO DE SOUSA SILVEIRA, qualificado no R.1, a fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 112.790,00, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 141,000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 627,05; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/01/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 29/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV): R\$ 568,24



AV-03=80.480 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 30 de agosto de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 161.339 em 04/09/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 23 de dezembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 146.759,06 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 80.480 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 18/12/2024, guia do ITBI nº 5138056 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 146.759,06. Dou fé; Registrado em 21/01/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592409022912425430089.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83. Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé. Águas Lindas de Goiás/GO, **21 de janeiro de 2025**

Andreza Veras de Macedo Substituta

Observações:

- 1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.
- 2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 204560 Certidão........:R\$ 88,84 5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44 Taxa Judiciária....:R\$ 18,29 *Fundos Estaduais..:R\$ 18,88 Valor Total......:R\$ 130,45





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LS7R8-PNLPF-RKTG8-SNSGW

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LS7R8-PNLPF-RKTG8-SNSGW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

